



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 37/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 30 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar indicação de nº 029/2017, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis os Srº.. Cleyton Roberto B. Carnevalli, segue as providencia tomada.

- Sabemos que é uma indicação que contribui para a saúde dos municíipes, mas, no momento o município não dispõe de verbas na área de saúde para tal contratação, informamos ainda que estamos viabilizando a volta do HOSPSUS, recursos que foram perdidos a mais de 4 anos por outra gestão, em virtude do não cumprimento do HPP, neste momento estamos em fase de cumprimento dos requisitos solicitado pela secretaria do estado e da saúde.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Antonio José do Nascimento]
Antonio José do Nascimento
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2017

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO